

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0070/2018
Protocolo 7625/2018

Data: 11/12/2018



0000AB6420005900279501B27201C32D

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO- 2019.

À Comissão de Orçamento e Finanças – COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda :

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

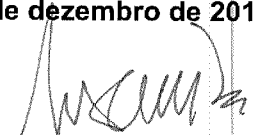
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
TÍTULO DO PROGRAMA	Gestão Ambulatorial e Hospitalar (fl 15)
CÓDIGO	1.2.1.1.1

II – Acrescenta à iniciativa 1.2.1.1.1 no “Programa Gestão Ambulatorial e Hospitalar” a contratualização dos prestadores para serviços para exames de MAMOGRAFIA e PSA.

III - Justificativa

Tendo em vista que na apresentação do último relatório quadrimestral da secretaria de saúde, o déficit de exames de mamografia e cirurgias de próstata ser grande em nossa cidade, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a melhoria do atendimento de saúde aos cidadãos Pelotenses. Em especial na questão da disponibilidade de exames de MAMOGRAFIA e PSA (próstata), com os valores alocados seria possível a contratação de 26 mil exames de Mamografia e 30 mil exames de PSA, terminando assim com a carência destes exames de alta complexidade.

Pelotas, 11 de dezembro de 2018.


Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT